



INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte a criação de campanhas acerca do Prêmio Cidades Empreendedoras na região Norte, para fomentar o interesse pelo empreendedorismo.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério a criação de campanhas acerca do Prêmio Cidades Empreendedoras na região Norte, para fomentar o interesse pelo empreendedorismo.

Com isso, busca-se através deste meio suscitar a propagação do brilhante projeto decorrente deste Ministério, nomeado como “Prêmio Cidades Empreendedoras”, visto que é uma estratégia extremamente viável para identificar e premiar iniciativas de Prefeituras e ONGs voltadas ao empreendedorismo local. O presente projeto é de extrema relevância para a região amazônica, haja vista que sua implementação tem foco em cidades pequenas, de baixa população, o que se alinha diretamente com as políticas públicas para o desenvolvimento de cidades no interior dos Estados Amazônicos e comunidades ribeirinhas. ¹

Além disso, através da divulgação e popularização dos benefícios do prêmio para as cidades, será possível incentivar a criação de novos negócios na

¹ Memp. Prêmio Cidades Empreendedoras. Maio de 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/memp/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/premio-cidades-empreendedoras#:~:text=O%20objetivo%20do%20Pr%C3%AAmio%20Cidades,empreendedora%20em%20todo%20o%20pa%C3%ADs.Acesso em: 27/02/2025.>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

região. Atualmente, o Norte do Brasil ocupa o penúltimo lugar no ranking de cidades brasileiras mais empreendedoras, sendo representado apenas pelas capitais Boa Vista - RR e Macapá-AP, conforme dados do Índice das Cidades Empreendedoras². Logo, a região Norte é solo fértil para a popularização do Programa, devendo haver um enfoque regional para a abrangência de mais municípios a serem estimulados pelo Prêmio.

Dessa forma, reforça-se a importância do apoio contínuo do Ministério para que o empreendedor nortista alcance seu pleno potencial como vetor de desenvolvimento econômico, social e cultural, além de tornar conhecido o compromisso deste Ministério para com os direitos do microempreendedor.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

2 Via Ufsc. Conheça as cidades brasileiras mais empreendedoras segundo o ICE 2023. Abril de 2023. Disponível em: <https://via.ufsc.br/conheca-as-cidades-brasileiras-mais-empreendedoras-segundo-o-ice-2023/>. Acesso em: 27/02/2025.

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256137873200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel





REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte sugerindo a criação de campanhas acerca do Prêmio Cidades Empreendedoras na região Norte, para fomentar o interesse pelo empreendedorismo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex^a. sseja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a criação de campanhas acerca do Prêmio Cidades Empreendedoras na região Norte, para fomentar o interesse pelo empreendedorismo.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

